DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2019 - Edição nº 219

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 036, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - "Dispõe sobre a extinção de Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências."

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 007/2019.

- ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1746CE83A3-3CCC03CCAD-92E8F29167-DFF920F3DA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

DECRETO Nº 036, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção de Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando as Instituições Escolares que se encontram desativadas devido à redução considerável do número de alunos, ficando em desacordo com o Art. 9º B da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Instituições Escolares desativadas por razão de inexistência de interesse público;

Considerando a Resolução CEE Nº 26 de 13/05/2016, com as alterações da Resolução CEE Nº 82 de 22/08/2016 que fixa normas para o funcionamento das instituições de ensino da Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

Considerando que os alunos, servidores e bens patrimoniais foram devidamente alocados, sem prejuízo do processo de escolarização;

Considerando a necessidade de atualização cadastral do Sistema do Censo Básico Escolar do INEP

DECRETA:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

Art. 1º - Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental I no município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, descritas no Anexo Único que integra o presente Decreto como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º - Cabe Secretaria Municipal de Educação e Cultura guardar e zelar pelos documentos e acervos das escolas extintas.

Art. 3 º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia se, publique se, cumpre se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 12 de dezembro de 2019

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Gilberto Ramos Azevedo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

ANEXO ÚNICO

CÓD. INEP	ESCOLA	ENDEREÇO
29236835	Escola Municipal de Cascalho	Povoado Cascalho, SN – Zona Rural
29236860	Escola Municipal Osvaldo Ribeiro	Povoado Brejo, SN – Zona Rural
29236908	Escola Municipal de Paulista	Povoado Paulista, SN – Zona Rural
29236959	Escola Municipal de Tamboril	Povoado Tamboril, SN – Zona Rural

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 007/2019, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E PESSOA JURÍDICA L e M SUPERMERCADO LTDA - ME.

Primeiro termo aditivo que o **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Érico Cardoso de Azevedo**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominado simplesmente de "**CONTRATANTE**", e a empresa **L e M SUPERMERCADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.861.253/0001-90, com sede estabelecida na Avenida Botuporã, n° 128, Centro, no município de Paramirim, estado da Bahia, CEP: 46.190-000, doravante denominada apenas de "**CONTRATADA**", acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 037/2019, ORIGINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL IDENTIFICADO PELO N° 007/2019, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais normas pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

I - DAS ALTERAÇÕES:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP:46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO:

2.1. Nestes termos, fica acrescido do valor global do contrato, então celebrado, a quantia de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), passando, desta forma, o contrato a figurar no valor global de R$ 75.250,00 (setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

III - RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de fevereiro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

Érico Cardoso - Bahia, 12 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ nº 13.670.203/0001-37
Érico Cardoso de Azevedo
CPF 994.912.814-53
Contratante

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
CPF: _____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

ATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 11 (onze) dias do mês 12 (dezembro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às14h00min (quatorze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso – Bahia, precisamente na Praça da Matriz, nº 66, Centro, nesta municipalidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através da Portaria nº 049/2019, sob a presidência da Sra. Ana Paula Gomes de Araújo, secretariada pelo Sr. Edvaldo Silva Flores, e como membro Cotejador o Sr. Novilson Marques Almeida, para promover a **sessão de continuidade** de abertura, análise e julgamento das propostas referentes ao processo licitatório da **Modalidade Tomada de Preços**, registrada sob nº **002/2019**, **Tipo Menor Preço Global**, oriunda do **Processo Administrativo nº 069/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na construção de duas Quadras Poliesportivas, sendo uma no Povoado de Rio da Caixa e outra no Povoado de Angico, zona rural deste município**,** para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos deste Edital, que dele são parte integrante. Para tanto, as licitantes foram notificadas através da divulgação do Despacho Administrativo no Diário Oficial do Município (DOM) por meio do site, *<http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-erico-em* ***04/12/2019,*** comparecendo nesta assentada as seguintes pessoas jurídicas jà declaradas habilitadas: "**CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME".** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.847.960/0001-04, com sua sede estabelecida na Rua Manoel Marques de Azevedo, nº 41, Centro, Rio do Pires, Bahia, CEP: 46.550-000, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. **Deakle Rhuan José Ramos Madureira**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 09.656319-23, e do CPF nº 041.834.315-22, residente e domiciliado na Praça Ângelo Marques Filho, n° 51, Centro, Rio do Pires, Bahia, CEP: 46.550-000, **"VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ME"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.590.596/0001-34, com sua sede estabelecida na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 141, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, neste ato representada por seu sócio/administrador, Sr. **Ilson Oliveira Ramos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 13.430.707-08/SSP/BA, inscrito no CPF nº 047.446.275-79, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 141, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, e **"CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.256.718/0001-92, com sede estabelecida na Rua Professora Crescência Leão, nº 08, cômodo, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, o. Sr. **Josezute Ramos Cardoso**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 04.023.827-06/SSP-BA, e do CPF nº 495.258.165-91, residente e domiciliado no Rua Chico Xavier, nº 273, Centro, município de Paramirim, estado da Bahia, CEP 46.190-000. Ausentes as demais licitantes, igualmente declaradas habilitadas, a saber: "**FM**

Nº de autenticação: 1746CE83A3-3CCC03CCAD-92E8F29167-DFF920F3DA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

ATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI”, “**CARDOSO EMPREENDIMENTOS”, e “4M MÁQUINAS LTDA - ME”,** sendo que no caso dessas três últimas empresas, mesmo estando ausentes, os envelopes de proposta de preços serão abertos. A Srª. Presidente procedeu à abertura dos Envelope “02”, referentes às propostas comerciais, das licitantes habilitadas, a Srª Presidente e membros da CPL passaram a assinar as folhas das propostas apresentadas pelas licitantes, esmiuçando as mesmas, verificando a oferta de preços, apresentado em planilha, pela Licitante **CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME”**, o valor global de **R$ 535.481,01** (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e um centavos), pela Licitante **“VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ME”,** o Valor Global de **R$ 531.537,82** (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), pela licitante **“CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO”**, o valor global de **R$ 534.864,81** (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), pela Licitante **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI”,** o Valor Global **R$ 536.874,25** (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**,** pela Licitante “**CARDOSO EMPREENDIMENTOS”** o Valor Global **R$ 536.874,25** (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**,** e pela Licitante **“4M MÁQUINAS LTDA - ME”** o Valor Global **R$ 536.874,25** (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). A Srª. Presidente solicitou que as licitantes assinassem e rubricassem as propostas de suas respectivas concorrentes, e, ainda, fizessem vistas das mesmas, o que foi aceito e feito. A Srª. Presidente e os membros da CPL detectaram ao analisar as propostas de preços das empresas “**FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI”,** “**CARDOSO EMPREENDIMENTOS” e “4M MÁQUINAS LTDA - ME”,** que as mesmas apresentaram o mesmo valor global, sendo copiadas as planilhas orçamentárias como especificadas no edital, apresentando os valores de referência do próprio certame. Não havendo impugnações, após constatar a viabilidade econômica ao município, a CPL, pela Srª. Presidente, julgou **vencedora**, com **menor preço global**, a licitante identificada como **“VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ME”,** com o Valor Global de **R$ 531.537,82** (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Finalmente foi indagado às empresas licitantes se havia recurso administrativo a ser apresentados perante a Comissão Permanente de Licitação, tendo sido respondido **“NEGATIVAMENTE”**, expressando as mesmas, ainda, mais uma vez, a **renúncia ao direito de recurso**. Franqueou-se a palavra às licitantes para considerações diversas, não tendo havido qualquer manifestação. Com efeito, observando-se que nem todas as licitantes estiveram presentes nesta assentada, como especificado acima, e considerando que as decisões tomadas comportam recurso, em observância ao Artigo 109 da Lei 8666/93, inciso I, alínea “b”, a Srª Presidente concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, as licitantes

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

ATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

interponham recurso. Publica-se na íntegra esta ata, no Diário Oficial do Município, para início da fluência do prazo recursal. Ato continuo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente, membros da CPL, e licitantes Presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Ana Paula Gomes de Araújo
Presidente

Edvaldo Silva Flores
Secretário

Novilson Marques Almeida
Membro Cotejador

LICITANTES:

"**CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME**"

"VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ME"

Nº de autenticação: 1746CE83A3-3CCC03CCAD-92E8F29167-DFF920F3DA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

ATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

"CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO"

Nº de autenticação: 1746CE83A3-3CCC03CCAD-92E8F29167-DFF920F3DA